



**CRONOGRAMA DE SANEAMENTO DE FALHAS APONTADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 23/206 DO CRM NO
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE**

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO – GERAL

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
4.1	Sinalização de acessos: Não	REGULARIZADO	
4.6	Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não		Dotação orçamentaria de 2026
4.7	Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Não	REGULARIZADO	
4.8	Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais – PNE: Não		Dotação orçamentaria de 2026
4.10	Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: Não		Dotação orçamentaria de 2026

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
8.2	O PGRSS foi submetido à autoridade sanitária competente: Não	REGULARIZADO	Temos uma empresa especializada fazendo a coleta

**DADOS CADASTRAIS**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
6.2	Situação Regular: Não		Em andamento. Dentro de 30 dias estará regularizado
6.3	Certificado de Regularidade de Inscrição válido: Não		Em andamento. Dentro de 30 dias estará regularizado
6.4	Certificado de Regularidade de Inscrição PJ exposto ao público em geral: Não		Em andamento. Dentro de 30 dias estará regularizado
6.7	Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros: Não		Projeto em andamento. Aguardando retorno dos Bombeiros

FORMULÁRIOS

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
7.4	Conta com assinatura eletrônica do profissional – certificação digital: Não		Solicitado. Aguardando

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
9.3	Plantão em regime de sobreaviso: Não	REGULARIZADO	O HPP trabalha com contrato de Pessoa Jurídica. Portanto a responsabilidade pelos plantões é das empresas credenciadas

IDENTIFICAÇÃO MÉDICA

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
10.1	Os médicos em serviço estavam identificados como MÉDICO, em tipo maiúsculo: Não	REGULARIZADO	

PRONTUÁRIO (GERAL)

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
12.2	Prontuário físico/papel: Não	REGULARIZADO	Embora temos Prontuário Eletrônico do Paciente, temos o Prontuário Físico arquivados dos pacientes antes do cadastro do ano de 2020
12.5	Nível de Garantia de Segurança: Não -	REGULARIZADO	OBSERVAÇÃO: Instalação de câmeras de monitoramento



12.6	Há demonstração documental de que o sistema informatizado atende integralmente aos requisitos do Nível de garantia de segurança 2 (NGS2): Não		Foi solicitado junto a empresa que faz o gerenciamento do sistema e foi respondido que essa exigência deverá ser questionada junto ao CRM, devido ser um hospital de pequeno porte
------	--	--	---

PUBLICIDADE/PROPAGANDA - ASPECTOS ÉTICOS

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
13.1	Nome do médico: Não	REGULARIZADO	
13.2	Médico inscrito junto ao CRM da jurisdição: Não	REGULARIZADO	
13.3	Número de inscrição junto ao CRM da jurisdição: Não	REGULARIZADO	
13.4	4 Estabelecimento inscrito junto ao CRM da jurisdição: Não	REGULARIZADO	
13.5	Nome do estabelecimento com número da inscrição junto ao CRM da jurisdição: Não	REGULARIZADO	
13.6	Nome do médico diretor técnico: Não	REGULARIZADO	
13.7	Número de inscrição do médico diretor técnico junto ao CRM da jurisdição: Não	REGULARIZADO	

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
14.1	A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Não	REGULARIZADO	
14.2	Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto: Não	REGULARIZADO	

SEGURANÇA

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
15.1	Há segurança presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial: Não		Devido a falta de recurso financeiro temos apenas guarda-noturno.
15.2	Há atuação de equipe de segurança, presencial e contínua, não limitada à proteção patrimonial, específica para segurança de pacientes e profissionais do estabelecimento: Não		Devido ao nosso porte e o baixo número de internação não temos condições de ofertar esse serviço

**CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO - CME**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
17.9	Guarda adequada de materiais: Não		
17.10	Armários com revestimento lavável para guarda de materiais: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
17.11	Normatização dos procedimentos internos: Não		Prazo de 30 dias
7.12	Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: Não		Prazo de 30 dias

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
19.9	1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Não	REGULARIZADO	
19.13	Toalhas de papel: Não		Pedido feito a empresa. Estávamos esperando finalizar um processo licitatório
19.14	Sabonete líquido para a higiene: Não		Pedido feito a empresa. Estávamos esperando finalizar um processo licitatório
19.5	Lixeiras com pedal: Não	REGULARIZADO	
19.19	1 martelo para exame neurológico: Não	REGULARIZADO	



19,20	1 lanterna com pilhas: Não	REGULARIZADO	
19.27	1 oftalmoscópio: Não	REGULARIZADO	

CORPO MÉDICO

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
20.2	Há demonstração documental da regular qualificação e capacitação dos médicos plantonistas para Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência: Não	REGULARIZADO	
20.3	Há previsão formal de disponibilidade de um médico exclusivo para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves: Não		Justificativa Técnica: O dimensionamento da demanda (média de 30 atendimentos/plantão de 24h) não justifica o provimento de um médico com dedicação exclusiva para o setor (item 20.3). A cobertura integrada por um único profissional profissionalmente habilitado garante a continuidade da assistência e a segurança do paciente, julgando-se, portanto, atendidas as exigências dos itens 20.3 e 20.6.
20.6	Há previsão formal de um médico plantonista para atendimento de até três consultas/hora: Não		

**ESTRUTURA DA UNIDADE**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
21.2	Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta: Não	REGULARIZADO	
21.4	Mínimo de dois leitos: Não	REGULARIZADO	
21.9	Sala de Observação por critério de gravidade: Não		A instituição justifica a inadequação do item apontado devido à sua classificação como Hospital de Pequeno Porte (HPP) . O estabelecimento não possui capacidade instalada — contemplando infraestrutura física, recursos tecnológicos e dimensionamento de pessoal — para estruturar e manter uma Sala de Observação segregada por critérios de gravidade . Atualmente, a estrutura e o fluxo assistencial são dimensionados para a estabilização imediata e o manejo de pacientes de baixa e média complexidade . Casos de alta complexidade ou que demandem vigilância crítica contínua extrapolam o perfil institucional, sendo estabilizados e transferidos via sistema de regulação para serviços de referência.
21.10	Sala de Isolamento: Não		Ratifica-se o posicionamento e os fundamentos da justificativa anterior



21.11	Sala específica para atendimento a pacientes psiquiátricos: Não		Ratifica-se o posicionamento e os fundamentos da justificativa anterior
-------	---	--	---

MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
22.5	Aminofilina: Não	REGULARIZADO	
22.7	Ampicilina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.11	Bicarbonato de sódio: Não	REGULARIZADO	
22.15	Carbamazepina: Não	REGULARIZADO	
22.17	Cefalotina: Não	REGULARIZADO	
	Ciprofloxacino: Não	REGULARIZADO	
	Clindamicina: Não	REGULARIZADO	
	Cloreto de sódio (ampolas): Não		Aguardando finalizar processo licitatório
	Clorexidina: Não	REGULARIZADO	
	Cloridrato de naloxona: Não	REGULARIZADO	
22.25	Deslanosídeo: Não	REGULARIZADO	
22.29	Digoxina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.32	Dopamina: Não	REGULARIZADO	
22.34	Enema/Clister glicerinado: Não	REGULARIZADO	
22.35	Enoxaparina: Não	REGULARIZADO	



22.36	Espironolactona: Não	REGULARIZADO	
22.40	Flumazenil: Não	REGULARIZADO	
22.44	Gluconato de cálcio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.45	Heparina: Não	REGULARIZADO	
22.46	Hidralazina: Não	REGULARIZADO	
22.48	Hioscina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
	Manitol: Não	REGULARIZADO	
22.54	Metilergometrina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.56	Metoprolol: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.57	Metronidazol: Não	REGULARIZADO	
22.59	Misoprostol: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.62	Nitroprussiato de sódio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.63	Noradrenalina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.64	Ocitocina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.70	Propranolol: Não	REGULARIZADO	
22.71	Ranitidina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.77	Sulfato de magnésio: Não	REGULARIZADO	
22.80	Verapamil: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
22.82	Vitamina K/Fitomenadiona: Não	REGULARIZADO	Aguardando finalizar processo licitatório
22.83	Dobutamina: Não	REGULARIZADO	

**ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
23.2	Há demonstração da adoção de medidas essenciais para a garantia da qualidade e segurança assistencial para o médico: Não		Previsão de dotação orçamentaria para capacitação de profissionais para o próximo semestre

SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
26.1	Número de leitos disponíveis: 7 (Irregulares)	REGULARIZADO	
26.5	Todos os leitos ocupados por pacientes contam com roupas de cama: Não	REGULARIZADO	
26.7	Há acomodação adequada para acompanhantes: Não		Dotação orçamentaria de 2026

SALA DE PROCEDIMENTOS/CURATIVOS

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
--	-----------------------------	----------	---------------------------



27.5	Toalhas de papel: Não	REGULARIZADO	
27.6	Sabonete líquido: Não	REGULARIZADO	
27.7	Álcool gel: Não		Pedido feito a empresa. Estávamos esperando finalizar um processo licitatório
27.9	Óculos de proteção individual: Não	REGULARIZADO	

SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
28.1	Conta com, no mínimo, duas macas/leitos: Não	REGULARIZADO	
28.3	Sabonete líquido: Não	REGULARIZADO	
28.4	Toalhas de papel: Não	REGULARIZADO	
28.6	Cânulas naso ou orofaríngeas: Não	REGULARIZADO	
28.7	Máscara laríngea: Não	REGULARIZADO	
28.13	Aminofilina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
27.17	Cloreto de potássio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
28.18	Cloreto de sódio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório



28.19	Deslanosídeo: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
28.38	Dobutamina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
28.42	Rede canalizada: Não		<p>A não instalação de uma rede canalizada de gases em Hospitais de Pequeno Porte (HPP) justifica-se por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Baixa Complexidade: O perfil de atendimento não exige alta demanda, sendo plenamente suprido por cilindros móveis e concentradores.• Economia: Evita altos custos de instalação (Capex) e manutenção (Opex), garantindo maior eficiência financeira.• Normativa (RDC 50/ANVISA): A legislação dispensa a rede centralizada para leitos comuns, permitindo fontes móveis com segurança. <p>Logística: Em estruturas menores, o manejo de cilindros é ágil e reduz o risco de uma pane geral no sistema.</p>
28.46	Desfibrilador com monitor: Não	REGULARIZADO	

**SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – PEDIÁTRICA**

	ITENS A SEREM REGULARIZADOS	SITUAÇÃO	PREVISÃO OU JUSTIFICATIVA
29.1	Conta com, no mínimo, duas macas/leitos: Não		
29.3	Sabonete líquido: Não		Pedido feito a empresa. Estávamos esperando finalizar um processo licitatório
29.4	Toalhas de papel: Não		Pedido feito a empresa. Estávamos esperando finalizar um processo licitatório
29.7	Máscara laríngea: Não	REGULARIZADO	
29.13	Aminofilina: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
29.17	Cloreto de potássio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
29.18	Cloreto de sódio: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
29.19	Deslanosídeo: Não		Aguardando finalizar processo licitatório
29.24	Dopamina: Não	REGULARIZADO	
29.42	Rede canalizada: Não		A não instalação de uma rede canalizada de gases em Hospitais de Pequeno Porte (HPP) justifica-se por: <ul style="list-style-type: none">• Baixa Complexidade: O perfil de atendimento não exige alta demanda,



			<p>sendo plenamente suprido por cilindros móveis e concentradores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Economia: Evita altos custos de instalação (Capex) e manutenção (Opex), garantindo maior eficiência financeira.• Normativa (RDC 50/ANVISA): A legislação dispensa a rede centralizada para leitos comuns, permitindo fontes móveis com segurança.• Logística: Em estruturas menores, o manejo de cilindros é ágil e reduz o risco de uma pane geral no sistema.
29.46	Desfibrilador com monitor: Não	REGULARIZADO	

Manoel Alves de Souza Filho

Secretário Municipal de Saude

Decreto: 008/2025